



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.07.22.02

O Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de Manutenção e Limpeza de Poços profundos em diversas Localidades e Sede do Município, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Irauçuba/CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como base legal o disposto no inciso IV, do art. 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O ano de 2019, o Município prosseguiu, mesmo com quadra invernososa melhor do que do ano anterior, com seus níveis hídricos e estado crítico e somando atualmente abaixo 6% da capacidade, segundo dado publicado pela COHGER. Está ativo decreto de Seca COBRADE 1.4.1.2.0 reconhecido pelo Governo Federal, conforme Portaria Nº 10, de Janeiro 2019. Por esse motivo deve continuar atendimento as demanda e anseios da população da zona rural do município e distrito bem como os colégios rurais. Como medida mitigatória de enfrentamento a colapso nos próximos meses, por isso vimos antecipar o processo para viabilizarmos emergencialmente outras fontes de água potável em municípios circunvizinhos, com aporte hídrico e atestado pela vigilância sanitária, para garantir a saúde humana. Ressaltamos que continuamos recebendo diariamente demandas de água para consumo das pessoas na zona rural.

As demandas são de famílias e lideranças comunitárias da zona rural do município, uma vez que as cisternas se encontram vazias e não tem água apropriada para consumo, pois em várias comunidades as chuvas não foram suficientes para o reabastecimento dos reservatórios hídricos. Em outras comunidades existem água de qualidade inadequada para uso doméstico e alimentar, ficando-as dependentes de aporte emergencial. As comunidades rurais sem reservatórios são: Boa Vista do Caxitoré, Tanaiá, Quixaba, Cacheira Gerimum, Riacho do Barro, São Joaquim do Doce, Camorim, Campinas, Olho d'água, Pedra Ferrada, Carão, Barreiras, Miranda, Vila Mendes, Aroeira, No distrito de Juá, comunidade juá de cima, Livramento, Umburanas, Carnaubal, Carnaubinha, Boa Vista do Gabriel, Boqueirão, Cidade, Rodeador, Extrema, Santos Reis, Riacho Salobre, Caminhadeira, Maracajá, São Francisco das Almas. Distrito de Coité, comunidade Fumo, Tabuleiro do Júlio, Serra do Manoel Dias, Costa, Cacimba Salgada, assentamento Arraia, Crispim Jucá, distrito de Missi, Caiçara, Bulhão, Poço da Onça, Missi Velho, Firino, Alto da Mangueira, bem como as escolas da rede pública municipal, postos de Saúde da Família, tanto na sede como zona rural do município, e ambos necessitam de abastecimento permanente de água potável, onde a prefeitura municipal de Irauçuba por meio da Secretaria de Agricultura Recursos Hídricos e Meio Ambiente "SEAGRI" vem buscando alternativa para atender a população e contudo intervir as possíveis piores consequências.

Ressalto que a prefeitura vem providenciando atendimento conforme demandas em planejamento de atendimento diário por quatro caminhões pipa onde três são alocados com capacidade de 8 mil litros d'água cada um, e outro é o caminhão pipa do PAC de Placa ORZ 8257, com capacidade de 12.000 mil litros, para atender principalmente as comunidades rurais em situação de vulnerabilidade hídrica.

Insta Salientar, que a presente dispensa de licitação apenas ocorrerá visto a licitação convencional restou FRACASSADA, qual seja o Pregão Presencial nº 2019.07.03.01, sendo assim, quando há possibilidade de prejuízos existentes, a própria lei, com base no Princípio da Eficiência, prevê os casos em que o certame licitatório pode ser dispensado.

PALÁCIO VERDE
Sede do Governo Municipal de Irauçuba.
Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro – Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133.



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Destaque-se, que os quantitativos contratados nessa oportunidade versam do mínimo necessário a satisfação das necessidades urgentes da Administração até a conclusão de processo licitatório pertinente.

A dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei N°. 8.666/93 justifica-se ante o exposto no citado acima.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu para **ANTONIO CLAUDENIR RODRIGUES GUIMARÃES 02132551383**, CNPJ –, inscrito no CNPJ de N° 20.586.325/0001-05, por ofertar o melhor preço compatível com a realidade mercadológica, consoante pesquisa de preços acostada aos autos deste processo. O valor global desta contratação é de **R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)**.

Irauçuba/CE, 01 de agosto de 2019.

Jose Ivan Praciano Melo
**Secretário de Agricultura, Pecuária,
Recursos Hídricos e Meio Ambiente**

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro – Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133.